



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

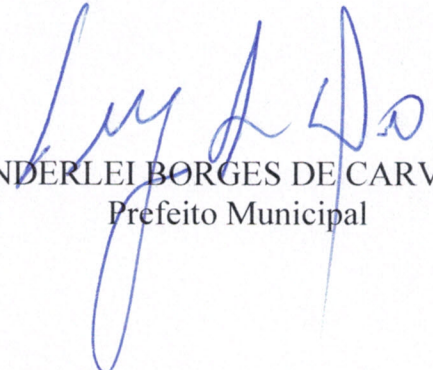
21 de junho de 2.018

Projeto de Lei nº 64/2018

Of.GAB.nº 571
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, bem como, sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 433 / 2018 Data/Hora: 21/06/2018 15:01

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO

OF. GAB. Nº 571 PROJETO DE LEI



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI

nº 64/2018

“Concede reajuste salarial aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, bem como, sobre os proventos dos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade”.

Art. 1º - Para os fins de revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV fica concedido o reajuste de 4% (quatro por cento), a partir de 1º de julho de 2018.

§ 1º - O referido reajuste incidirá sobre a remuneração, sobre as parcelas destacadas previstas no art. 2º da Lei Municipal nº 1.689/2005 e no art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 3.811/2015.

§ 2º - O índice de reajuste previsto no *caput* será extensivo aos proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV com direito à paridade.

Art. 2º - O auxílio alimentação de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.688/2009, será reajustado para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do IPSJBV.

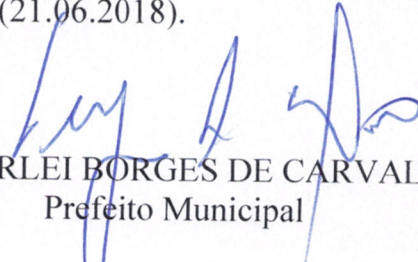
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei fundamenta-se no disposto nas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005, as quais estabelecem que ocorrendo reajuste salarial aos servidores ativos, nos casos previstos em lei, será garantido o reajuste aos servidores inativos e pensionistas no mesmo índice concedido aos ativos. Esta é a razão de apresentarmos o presente Projeto de Lei, objetivando garantir a concessão dos mesmos reajustes concedidos aos servidores da administração pública direta aos servidores ativos do IPSJBV e, conseqüentemente, extensivamente aos inativos e pensionistas com direito a paridade.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito (21.06.2018).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART- 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2018

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2017.....	R\$.....	0,00
(+) Receita Prevista para 2018.....	R\$	66.671.300,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2018.....	R\$...	140.267.725,71

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste salarial aos Servidores Ativos Julho a Dezembro.....	R\$.....	10.113,30
(+) Reajuste salarial aos Serv. Inativos e Pensionistas c/ a paridade Julho a Dezembro.....	R\$.....	756.101,04
Soma.....	R\$.....	766.214,34

Estimativa de Impacto Orçamentário	1,14%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,54%

EXERCÍCIO 2019

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.2 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2018.....	R\$.....	0,00
(+) Receita Prevista para 2019.....	R\$	75.388.500,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2019.....	R\$...	140.267.725,71

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste salarial aos Servidores Ativos.....	R\$.....	20.226,60
(+) Reajuste salarial aos Servidores Inativos e Pensionistas com direito a paridade.....	R\$.....	1.512.202,08
Soma.....	R\$.....	1.532.428,68
Estimativa de Impacto Orçamentário	2,03%	
Estimativa de Impacto Financeiro	1,09%	

EXERCÍCIO 2020

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

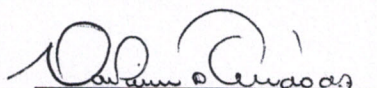
1.3 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2019.....	R\$.....	0,00
(+) Receita Prevista para 2020.....	R\$	83.515.500,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2020.....	R\$...	140.267.725,71

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Reajuste salarial aos Servidores Ativos.....	R\$.....	20.226,60
(+) Reajuste salarial aos Servidores Inativos e Pensionistas com direito a paridade.....	R\$.....	1.512.202,08
Soma.....	R\$.....	1.532.428,68

Estimativa de Impacto Orçamentário	1,83%
Estimativa de Impacto Financeiro	1,09%


EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CONTADORA
CRC: 1SP229190/O-5


ANTONIO CARLOS MOLINA
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90**

ANEXO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei nº 101/2000, que a despesa relativa ao presente projeto tem adequação orçamentária e financeira com saldo disponível no orçamento vigente, bem como, está compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São João da Boa Vista-SP, 25 de Junho de 2018.



Antonio Carlos Molina
Superintendente